



LEI Nº 1.272 DE 07 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO PRAÇA MARIA NEUSA FIGUEIREDO DE AMORIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada **PRAÇA MARIA NEUSA FIGUEIREDO DE AMORIM**, a praça localizada na 2º Travessa Aquilio Bernardo (em frente a Escola Pequenos Vencedores) no bairro de São José, em nosso Município.

Art. 2º. O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à execução do disposto nesta Lei, na vigência desta Lei concluirá a fixação de placas, como consta no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bezerros, em 07 de maio de 2018.



Severino Otávio Raposo Monteiro
Prefeito